



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

Nota Pública do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA

Em Defesa da Política de Cotas

O Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, ciente de sua responsabilidade social e de seu compromisso institucional com a defesa da universidade pública e, em especial, da UFBA, vem a público manifestar repúdio aos ataques sistemáticos que a política de cotas da UFBA tem sofrido mediante processos judiciais. Expressamos, também, nossa solidariedade às pessoas docentes que tiveram sua nomeação, posse ou permanência ameaçadas ou interrompidas por decisões judiciais.

Instituída pela Lei nº 12.990/2014 a política de cotas raciais é um instrumento fundamental para a superação das desigualdades históricas, o enfrentamento ao racismo estrutural e a construção de uma universidade pública verdadeiramente plural, inclusiva e academicamente qualificada. No entanto, sua aplicação em concursos e processos seletivos da UFBA vem sendo sistematicamente atacada por ações judiciais movidas por candidatos da ampla concorrência que têm obtido decisões favoráveis junto ao judiciário.

Tais decisões contrariam o entendimento já firmado pelo Supremo Tribunal Federal, na Ação Declaratória de Constitucionalidade 41/DF, que reconhece a legitimidade da reserva de vagas para pessoas negras em concursos públicos. Nessa decisão, o STF afirmou de forma categórica que "os concursos não podem fracionar as vagas de acordo com a especialização exigida para burlar a política de ação afirmativa, que só se aplica em concursos com mais de duas vagas". Os editais da UFBA seguem a legislação vigente e aplicam a política de cotas de forma correta. As ações judiciais em curso, portanto, representam um ataque à política de ação afirmativa, à autonomia universitária e aos direitos da população negra.

Decisões judiciais que resultam na exoneração ou rescisão contratual de docentes, aprovados em todas as etapas de concursos públicos ou processos seletivos, e que ingressaram por cotas, os colocam em situação de extrema vulnerabilidade. A insegurança gerada por esses processos compromete o direito à permanência, desestabiliza trajetórias acadêmicas e profissionais e impõe um fardo emocional desproporcional àquelas pessoas que já enfrentam cotidianamente o peso do racismo estrutural. Nenhum docente deve viver sob o risco constante de ser afastado/a de seu cargo em razão de ataques à política de cotas.

O Conselho Acadêmico de Ensino entende que a defesa da política de cotas e da autonomia da UFBA deve ser assumida pelos conselhos superiores da universidade e construída de forma coletiva. A Universidade Federal da Bahia tem o dever ético, político e institucional de garantir que seu corpo docente reflita a diversidade da população brasileira e contribua para a correção de desigualdades históricas. Nenhuma decisão judicial pode comprometer esses deveres. Defender as cotas é defender o direito à educação, à permanência e à dignidade das pessoas negras nesta universidade. É também defender uma educação de qualidade, socialmente referenciada e eticamente comprometida com toda a comunidade universitária.

Salvador, 21 de maio de 2025

Thadeu Mariniello Silva
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino



Emitido em 21/05/2025

OFICIO Nº 7072/2025 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 06/06/2025 10:49)

THADEU MARINIELLO SILVA

PRESIDENTE

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: ###589#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **7072**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de verificação: **9e41385030**